

DESPACHO

No seguimento da solicitação da Federação de Patinagem de Portugal e obtido o parecer favorável da força de segurança localmente responsável – Polícia de Segurança Pública, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro, qualifico de **Risco Elevado**, na competição Liga Europeia de Clubes (Final a Quatro), para a época desportiva de 2021/2022, na modalidade de Hóquei em Patins, o seguinte espetáculo desportivo:

Jogo da Meia-Final AD Valongo vs. SC Tomar a 14 de maio de 2022

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 19 de abril de 2022

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro